

# PORTO & MAR

Telefone 2102-7272 E-mail portoemar@grupo-tribuna.com

## Anvisa orienta navios de cruzeiros para controle rigoroso de bebidas

Temporada começa no domingo em meio a problemas envolvendo metanol em estabelecimentos do Brasil

TED SARTORI

DA REDAÇÃO

A temporada de cruzeiros começa no domingo, em Santos, em meio à contaminação de bebidas alcoólicas por metanol no Brasil. Como as embarcações de passageiros vendem grande quantidade de bebidas destiladas, o alerta para o problema naturalmente foi ligado. A ingestão desses líquidos representa risco elevado à saúde, podendo causar sequelas permanentes, como a perda da visão, e até levar à morte.

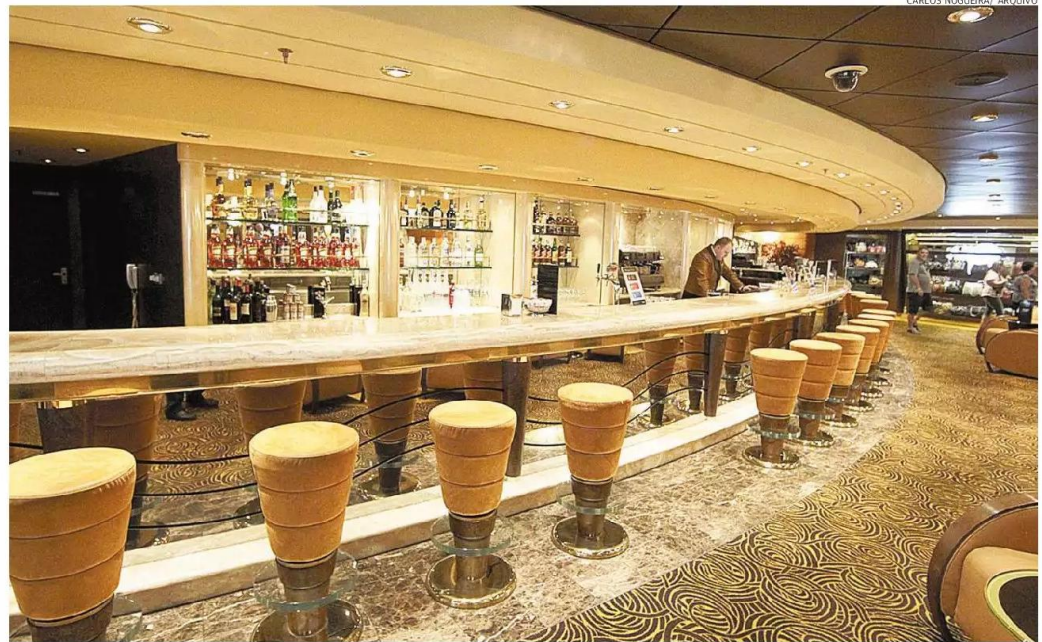
A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) informa em nota que, diante disso, tem atuado de forma articulada com outros órgãos no âmbito da Sala de Situação de Saúde – Intoxicação por Metanol, coordenada pelo Ministério da Saúde, para reforçar as ações de vigilância e prevenção.

“O fornecimento de alimentos e bebidas para embarcações de cruzeiro é regulado pela Resolução 72/2009 (dispõe sobre o Regulamento Técnico que visa à promoção da saúde nos portos de controle sanitário instalados em território nacional, e embarcações que por eles transitam), que exige que os fornecedores estejam devidamente cadastrados junto à Anvisa. O monitoramento desses fornecedores e dos produtos fornecidos é feito por meio do Porto Sem Papel, sistema utilizado para acompanhamento das operações portuárias”, explica.

Segundo a Anvisa, “é importante ressaltar que a fiscalização e o registro de bebidas alcoólicas, incluindo destilados, são de competência do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa). A Anvisa atua de forma complementar, no âmbito da vigilância sanitária de portos e embarcações”.

### RIGOROSOS CRITÉRIOS

A Anvisa orienta que as embarcações de cruzeiro



CARLOS NOGUEIRA/ARQUIVO

Empresas informaram que bebidas servidas a bordo são provenientes de fontes certificadas, seguindo altos padrões nacionais e internacionais

adotem rigorosos critérios de controle sanitário, garantindo que todas as bebidas comercializadas a bordo sejam adquiridas exclusivamente de fornecedores qualificados.

O órgão reforça que a principal forma de prevenção é garantir a procedência regular das bebidas e seguir as orientações de saúde pública. “A Agência participa ativamente das ações coordenadas pelo Ministério da Saúde para enfrentamento desse evento, atuando no monitoramento e na fiscalização sanitária no âmbito dos portos e embarcações de cruzeiro”, finaliza.

### EMPRESAS DE CRUZEIRO

As principais empresas que operam com navios de cruzeiro no Brasil foram procuradas para saber sobre as precauções referentes à contaminação de bebidas alcoólicas por metanol.

A MSC informou que “todas as bebidas fornecidas aos nossos navios e servidas a bordo são provenientes de fontes verifi-

## ORIENTAÇÕES AO CONSUMIDOR



■ Verifique a procedência: não consuma bebidas vendidas de forma informal, sem rótulo, sem lacre de segurança ou sem selo fiscal.

■ Desconfie de preços muito baixos em relação ao mercado.

■ Sinais e sintomas de intoxicação por metanol podem aparecer de 6 a 72 horas após o consumo, e incluem sensação prolongada de embriaguez, náuseas, vômitos, dor abdominal intensa, dor de cabeça, tontura, confusão mental e alterações visuais. Apresentando esses sintomas, a recomendação é procurar o serviço médico da embarcação.

■ Confira o rótulo: ele deve conter informações claras sobre o fabricante, ingredientes e número de registro no Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa).

■ Comerciantes e operadores de cruzeiros devem reforçar a atenção aos fornecedores, assegurando que os produtos tenham procedência legal e documentação regular.

tragam bebidas alcoólicas a bordo”.

A Costa respondeu em linha semelhante. “Todos os nossos fornecedores de alimentos e bebidas são certificados em âmbito nacional e internacional e atendem aos mais altos padrões internacionais de saúde e segurança. Os controles são rigorosos e toda a cadeia de suprimentos é submetida a monitoramento constante, em conformidade com os protocolos aplicados pela empresa e pelos destinos onde operamos”.

### ESCANEAMENTO

A Reportagem também entrou em contato com o Concais, que administra o Terminal de Passageiros Giusfredo Santini, em Santos. “Esse assunto é diretamente com os armadores e a Anvisa. Quanto à entrada de bebidas nos navios em bagagens, não é permitido pelos armadores. O Concais apenas faz o controle por escaneamento”, explicou, em nota.

cadadas e aprovadas, em total conformidade com rigorosos padrões internacionais. Nossos fornecedores e produtos passam por rigorosos e estrutura-

dos processos de seleção para garantir segurança e qualidade. Além disso, conforme descrito em nossos Termos e Condições, é proibido que os hóspedes